

---

---

**NOTAS EXPLICATIVAS**

---

---

**1. ESTRUTURA INSTITUCIONAL DO IFS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS foi criado pela Lei 11.892/2008, que além de ser regido pela lei retromencionada, conta ainda com um Estatuto e um Regimento Geral que regulam seu funcionamento e gestão.

A Portaria 331/2013/MEC dispõe sobre a estrutura organizacional (multicampi) dos Institutos Federais, e teve seu anexo alterado pela Portaria 505/2014/MEC, estabelecendo 08 (oito) campi para o IFS.

Em 2016, através da Portaria nº 378, de 09/05/2016 foi autorizado o funcionamento do campus Nossa Senhora do Socorro, totalizando assim 09 (nove) campi em funcionamento na estrutura organizacional do IFS.

Além dos Campi em funcionamento, foram criadas as unidades gestoras executoras do Pronatec (em fase de encerramento) e do Campus Poço Redondo (em fase de implantação).

Tem como órgão executivo a Reitoria, instalada em Aracaju, capital sergipana.

O IFS está vinculado ao Ministério da Educação e possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

**Quadro 1 – Quadro-síntese das Unidades vinculados ao IFS**

Órgão Executivo	
1	Reitoria
Campus	
1	Aracaju
2	São Cristóvão
3	Lagarto
4	Itabaiana
5	Nossa Senhora da Glória
6	Estância
7	Tobias Barreto
8	Propriá
9	Nossa Senhora do Socorro
Unidades Gestoras Executoras Criadas no SIAFI (matriz/filial)	
1	Poço Redondo (em fase de implantação)
2	Pronatec (em fase de encerramento das atividades)

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do SIAFI.

## 2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do IFS são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Abrangem também as NBCASP (*Resoluções do CFC nº 1.134 a 1.137/2008 e nº 1.366/2011*) (*NBC T 16.6 RI e 16.7 a 16.11*); as NBC TSP (*Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 10*); as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição; a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (*PortariaSTN nº 700/2014*), bem como o Manual SIAFI, que contém orientações e procedimentos específicos por assunto.

As NBCTSP citadas acima guardam correlação com as *International Public Sector Accounting Standards – IPSAS*, tendo em vista que o Brasil é um dos países signatários da convergência às normas internacionais.

As demonstrações contábeis consolidam as informações de todas os Campi vinculados ao IFS, e foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal (Siafi), que o utilizam para a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a situação econômico-financeira da entidade, quais sejam: a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro.

Compõem as notas explicativas as seguintes demonstrações contábeis:

- I. Balanço Patrimonial(BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais(DVP);
- III. Balanço Orçamentário(BO);
- IV. Balanço Financeiro(BF); e
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

## 3. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A estrutura do orçamento público federal é estabelecida pelo Manual Técnico de Orçamento, elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Por sua vez, a Lei Orçamentária Anual – LOA que dispõe sobre a previsão da receita e a fixação da despesa, no âmbito da União, compreende três orçamentos, quais sejam: a) o orçamento fiscal; b) o orçamento da Seguridade Social; e c) o orçamento de investimento das empresas estatais independentes, isto é, aquelas que não dependem de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social para a manutenção das suas atividades.

Todos os entes federativos elaboram seu próprio orçamento (estados, distrito federal e municípios) e, da mesma forma, a União. Para fins de consolidação das contas públicas, critérios econômicos, contábeis, fiscais, orçamentários, entre outros, os recursos do ente União compreendem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

### 3.1 Consolidação das demonstrações contábeis

A União, administração centralizada do Governo Federal, adota a metodologia de Consolidação das Demonstrações Contábeis, no momento da escrituração contábil, por meio dos critérios de compensação e de exclusão de itens das demonstrações que compensam ou eliminam, respectivamente, as transações realizadas entre as entidades que compõem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS, ente econômico denominado União, e do qual o IFS faz parte.

No Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, essas operações são realizadas a partir da identificação das contas contábeis que possuem o quinto nível igual a [2] – Intra - OFSS. As regras de compensação são aplicadas às demonstrações: BP; BF; DVP; e DFC.

Em relação à consolidação do BF e da DFC, faz-se necessário um especial destaque em relação aos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa quando comparados os saldos dessas demonstrações com os apresentados no BP. Os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa do BF e da DFC são apresentados sem consolidação, enquanto que no BP ocorre a apresentação do valor consolidado, isto é, com a compensação entre ativos e passivos de quinto nível 2 – Intra. Isso decorre da dificuldade de segregação dos fluxos exibidos no BF e na DFC, em relação às operações de natureza “Intra”, visto que a lógica de consolidação do modelo PCASP é de saldo de contas e não de fluxos financeiros.

### 3.2 Conta Única do Governo Federal

Outro aspecto relevante associado às práticas e políticas contábeis, refere-se à execução financeira, tanto no IFS quanto nos demais órgãos públicos federais. Por força do Decreto nº 93.872/1986, todas as receitas e despesas, orçamentárias e extra orçamentárias, isto é, todos os recebimentos e pagamentos são realizados e controlados em um caixa único, derivado do princípio da unidade de tesouraria, denominado **Conta Única**, mantida no Banco Central do Brasil e gerenciada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

### 3.3 Ajustes de Exercícios Anteriores

Há que se ressaltar também a prática contábil utilizada que se denomina Ajustes de Exercícios Anteriores. Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores), que recebem registros tanto positivos quanto diminutivos que afetam diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados. Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

### 3.4 Recursos orçamentários x recursos financeiros

Na Contabilidade Pública, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas. O “orçamento público é o instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais”. (<http://www.transparencia.gov.br/glossario/>)

Os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas (tributos) pelos entes públicos. A estimativa das receitas e das despesas é feita com base no comportamento da arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. A previsão e a utilização de recursos públicos dependem de autorização legislativa, isto é, de uma lei, a denominada Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para maior entendimento, “pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos consignados no orçamento ou Lei Orçamentária Anual (LOA). Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento. A execução orçamentária está atrelada à execução financeira e vice-versa, pois havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária”.  
(<http://www.conass.org.br>)

Assim, mesmo estando a despesa fixada no orçamento, a sua execução está condicionada à arrecadação das receitas no decorrer do exercício financeiro. Havendo frustração na arrecadação das receitas, o governo precisa conter a execução orçamentária, ou seja, reduzir a emissão de empenhos (créditos orçamentários). A “despesa pública é a aplicação (em dinheiro) de recursos do Estado para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento econômico do Estado. É o compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder competente, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade prevista no orçamento”.  
(<http://www.transparencia.gov.br/glossario>)

### **3.5 Restos a Pagar**

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços.

No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte (“resíduos passivos”); e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho. (<http://portal.tcu.gov.br/>)

Portanto, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.

## **4. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**

A seguir são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do IFS, e nos demais órgãos públicos federais, tendo por base as normas contábeis e a classificação concebida pelo PCASP.

### *a) Moeda funcional e saldos em Moedas estrangeiras*

A moeda funcional da União é o Real. No âmbito do IFS, não há utilização de moeda estrangeira.

*b) Caixa e equivalentes de caixa*

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

*c) Créditos a Curto Prazo*

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos não tributários; (ii) dívida ativa; (iii) transferências concedidas; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) adiantamentos; e (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescidos das atualizações monetárias e juros. O ajuste para perdas, calculado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber ainda não foram iniciados pelo órgão.

*d) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo*

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do órgão. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

*e) Estoques*

Compreendem as mercadorias para revenda (entre elas, os livros publicados pelas editoras universitárias), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. No âmbito do IFS, administração indireta, o método está sendo utilizado conforme as normas. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de Mercado (ainda não foi realizada análise quanto à necessidade de sua aplicação no IFS).

*f) Ativo Realizável a Longo Prazo*

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos não tributários; (ii) dívida ativa; (iii) empréstimos e financiamentos concedidos; (iv) investimentos temporários; e (v) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas (ainda não foi realizada análise quanto à necessidade de sua aplicação no IFS).

### *g) Ajuste para perdas da dívida ativa*

Os créditos sob supervisão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) são classificados em: (i) sem decisão judicial, garantia ou parcelamento (entre eles, ajuizados e não ajuizados); (ii) parcelados; (iii) garantidos; e (iv) suspensos, por decisão judicial.

De acordo com o critério definido por Grupo Técnico, instituído pela Portaria GMF nº 310/2014, os créditos das categorias ‘ii’ a ‘iv’ possuem 100% de recuperabilidade; portanto, não estariam sujeitos à estimativa de perdas. Apenas os créditos ‘sem decisão judicial, garantia ou parcelamento’ estariam sujeitos à estimativa de perdas, sendo aplicada a metodologia do histórico de recebimento passados, descrita no MCASP. Os critérios de reconhecimento dos créditos de dívida ativa e respectivo ajuste para perdas estão em processo de revisão, com previsão de mudança nessas políticas contábeis até o encerramento deste exercício, pela Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional –CCONT/STN.

### *h) Investimentos*

São compostos por participações permanentes avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial - MEP na entidade controladora (União) e pelo Método do Custo.

As participações permanentes representam os investimentos realizados pela União em empresas, consórcios públicos e fundos. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo MEP. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: (i) valor justo; e (ii) custo depreciado. No âmbito do IFS, não há registros classificados no subgrupo investimentos.

### *i) Imobilizado*

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do

imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

#### *j) Intangíveis*

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

No âmbito do IFS, a totalidade dos bens intangíveis está relacionada a Softwares, tanto de vida útil definida, os chamados *softwares de prateleira*, quanto de vida útil indefinida, que se referem aos sistemas adquiridos de fornecedores, como também alguns poucos recebidos em doação.

#### *k) Diferido*

Consiste no saldo de ativo diferido de empresas públicas referentes a gastos pré-operacionais e que não puderam ser alocados em ativos correspondentes, quando da mudança da Lei nº 6.404/1976. O saldo será amortizado linearmente, até 2017, conforme previsto na Lei nº 11.638/2007. No âmbito do IFS, não há mais saldo registrado nesta conta.

#### *l) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados noSPIUnet e bens móveis*

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

No âmbito do IFS não há bem imóvel não registrado no SPIUnet.

#### *m) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet*

A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

O valor depreciado dos bens imóveis do IFS, que abrange todas as unidades gestoras (Campi) é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de *Kuentzle*, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

#### *n) Passivos Circulantes e Não Circulantes*

As obrigações do IFS são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

#### *o) Empréstimos e Financiamentos*

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas<sup>8</sup>, a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos). O IFS não possui empréstimos e financiamentos registrados.

Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios:

Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi) foi avaliada pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do ano, incluindo os títulos emitidos tanto em oferta pública quanto em emissões diretas;

Dívida Pública Federal Externa (DPFe) foi avaliada por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Foi realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

#### *p) Provisões*

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão em conformidade com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015, combinada com a Portaria Conjunta STN/PGF9, nº 8 de 30 de dezembro de 2015.

#### *q) Ativos e Passivos Contingentes*

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas. Ativo contingente é um ativo possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada

apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade.

*r) Apuração do resultado*

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário;e
- III. Financeiro.

**(a) Resultado patrimonial**

A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o IFS e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP, em atendimento à Lei nº 4.320/1964.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para o IFS, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP, em atendimento à Lei nº 4.320/1964.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Com função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado, o resultado patrimonial apurado não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais do órgão.

**(b) Resultado financeiro**

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão.

Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa–DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

### (c) **Resultado orçamentário**

O regime orçamentário da União segue o disposto no art.35 da Lei nº4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confront entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário; enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas.

As colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita conterão os valores correspondentes às receitas próprias<sup>10</sup> ou aos decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA.

Estudos da STN apontam que “o balanço orçamentário é estruturado para atender a um “ente público” e não para demonstrar as movimentações de créditos, pois os valores concedidos são iguais aos valores recebidos entre as unidades que compõem o ente. Entende-se por “ente”: União (OFSS), estados, Distrito Federal e municípios. Portanto, a concepção de ente pode gerar confusão no BO de órgãos e UGs, pois não apresentará os valores da coluna “Dotação Inicial” e “Dotação Atualizada”, exceto receitas próprias ou recursos vinculados. Caso o órgão não possua essas duas origens de receita, o BO demonstrará apenas a execução do crédito, visualizada na coluna de “Despesas Empenhadas”.

Os valores recebidos pelo IFS, por exemplo, provenientes do MEC ou de outros órgãos, não são mais visualizados no "BO", na coluna "Previsão Atualizada" da Receita, desde 2011, quando foi reformulada a sua estrutura pela STN. A justificativa para retirada da movimentação de créditos do Balanço Orçamentário foi a de que “crédito” e “dotação” não são sinônimos. Esta, corresponde aos valores fixados na LOA; enquanto aqueles correspondem aos valores movimentados pela execução orçamentária (dentro de um mesmo ente). Para identificar os créditos recebidos de outros órgãos não pertencentes à estrutura do IFS, deve-se gerar um relatório gerencial sobre "Movimentação Orçamentária". Portanto, os créditos recebidos ou concedidos não são adicionados ou deduzidos da coluna "Previsão Atualizada".

Cabe ressaltar que o total da "Despesa Empenhada" superior ao total da "Dotação Inicial" ou "Dotação Atualizada" pode acontecer em qualquer órgão e não representa um erro. Significa que,

além do seu próprio orçamento, o órgão executou (empenhou) despesas com o orçamento de outros órgãos, por meio do recebimento de créditosorçamentários.

## **5. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL –BP**

A seguir, são detalhados os itens mais relevantes ao demonstrativo.

### **5.1 Demais créditos e valores a curto prazo**

Neste subgrupo do ativo circulante estão registrados os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo. Comparando-se o exercício de 2017 com o de 2018, o subgrupo apresentou um aumento considerável de 469%, ocorrendo aumento de R\$ 1.518.556,33, sendo registrado o saldo de R\$ 323.855,78, no período anterior, e de R\$ 1.842.412,11, no atual.

O saldo apresentado atualmente é composto pelos direitos a receber referentes a adiantamentos concedidos a pessoal (parcela 13º salário, férias e antecipação de salários), geralmente solicitados pelos servidores no início de cada exercício, totalizando R\$ 1.614.789,00, e também os relativos a créditos a receber por cessão de pessoal (servidores cedidos a outros órgãos municipais), no valor de R\$ 227.623,11.

As contrapartidas destes lançamentos ocorreram no passivo circulante, subgrupo “obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo”, do Balanço Patrimonial.

Apesar do grande acréscimo citado acima (AH), o subgrupo não representa grande participação no total do ativo, sendo somente de 0,69% (AV).

### **5.2 Vpds pagas antecipadamente – bp**

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

Este item apresentou uma variação diminutiva de 14,63%, comparando-se com o último trimestre do exercício de 2017 (R\$ 35.657,97) com o mesmo período de 2018 (R\$ 30.440,92). Cabe ressaltar que sua participação no ativo é de somente 0,01% do total registrado em 2018. A variação é decorrente dos registros das vpd's por período de competência (mensal) em contra partida ao valor registrado no ativo (baixa) e pela não ocorrência de assinaturas de novos contratos (entradas), como por exemplo: assinaturas e anuidades a apropriar, prêmios de seguros a apropriar e outros.

A contrapartida é apresentada no passivo circulante, contas a pagar credores nacionais, do balanço patrimonial, no momento da contabilização da aquisição (entrada/ativo). Já no momento do fato gerador por competência (mensal), o registro da baixa deste ativo é feito em contrapartida de uma variação patrimonial diminutiva – VPD, apresentada nas demonstrações das variações patrimoniais – DVP.

### **5.3 Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 31/12/2018, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE apresentou um saldo de R\$ 238.877.992,99 relacionados a imobilizado.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, no último trimestre de 2018 e fim de 2017.

**Tabela 01 – Imobilizado – Composição.**

R\$

	31/12/2018	31/12/2017	AH%
<b>Bens Móveis</b>			
(+) Valor Bruto Contábil	57.760.835,08	54.207.598,34	6,55
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(24.724.481,59)	(20.780.779,32)	18,98
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis			
<b>Bens Imóveis</b>			
(+) Valor Bruto Contábil	208.836.084,23	200.980.156,97	3,91
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(2.994.444,73)	(2.839.816,43)	5,45
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis			
<b>Total</b>	<b>238.877.992,99</b>	<b>231.567.159,56</b>	<b>3,16</b>

Fonte: SIAFI 2017 e 2018.

## Bens Móveis

Os Bens Móveis do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE em 31/12/2018 totalizavam R\$ 33.036.353,49 (valores líquidos de depreciações) e estão distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir.

**Tabela 02 – Bens Móveis - Composição**

R\$

	31/12/2018	31/12/2017	AH(%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	15.150.978,90	14.756.977,47	2,67
Bens de Informática	18.211.725,55	16.658.150,54	9,33
Móveis e Utensílios	12.978.498,77	12.204.272,53	6,34
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	4.738.268,44	3.935.723,88	20,39
Veículos	4.685.368,00	4.741.683,49	-1,19
Peças e Conjuntos de Reposição			
Bens Móveis em Andamento			
Bens Móveis em Almoarifado	1.332.857,48	1.314.626,53	1,39
Armamentos			
Semoventes e Equipamentos de Montaria	108.482,00	104.220,00	4,09

Demais Bens Móveis	554.655,94	491.943,90	12,75
Depreciação / Amortização Acumulada	(24.724.481,59)	(20.780.779,32)	18,98
Redução ao Valor Recuperável			
<b>Total</b>	<b>33.036.353,49</b>	<b>33.426.819,02</b>	<b>-1,17</b>

Fonte: SIAFI 2017 e SIAFI 2018.

No geral, os bens móveis apresentaram uma diminuição percentual de somente 1,17%, comparando-se com o último trimestre de 2017, que apresentava um saldo líquido de R\$ 33.426.819,02 e registra, até o fechamento destas notas explicativas, o valor de R\$ 33.036.353,49, tendo uma redução monetária de R\$ 390.465,53. Cabe ressaltar, que a redução se deve ao processo de desfazimento de bens ocorrido no exercício, e, também, pelo registro da depreciação mensal, que somados ultrapassam os valores referentes às aquisições do período. Os bens móveis representam 13,83%, do total do ativo imobilizado (valores líquidos da depreciação).

Conforme demonstrado na tabela 02, há predominância dos Bens de Informática, representando 31,53% do total bruto (desconsiderando-se a depreciação acumulada). Cabe informar que estes bens apresentaram a terceira maior variação percentual do grupo, com 9,33%. No entanto, considerando sua alta participação no total dos bens móveis, foi o grupo que apresentou maior variação monetária R\$ 1.553.575,01, no período.

Esclarecemos que o alto valor da conta Bens Móveis em Almoxarifado, R\$ 1.332.857,48, se justifica pelo fato de que algumas unidades pertencentes ao programa de expansão do órgão, terão iniciadas suas atividades nos trimestres seguintes, quando deverá ocorrer o tombamento dos mesmos.

## Bens Imóveis

Os Bens Imóveis do órgão em 31/12/2018 totalizavam R\$ 205.841.639,50 e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir.

**Tabela 03 - Bens Imóveis – Composição**

R\$

	31/12/2018	31/12/2017	AH(%)
Bens de Uso Especial	124.209.083,93	124.214.197,09	0,00
Bens de Uso Comum do Povo			
Bens Dominicais			
Bens Imóveis em Andamento	79.043.681,78	69.047.372,31	14,48
Instalações	4.678.603,58	6.820.419,13	-31,40
Demais Bens Imóveis			
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	904.714,94	898.168,44	0,73
Redução ao Valor Recuperável			
Depreciação / Amortização Acumulada	(2.994.444,73)	(2.839.816,43)	5,45
<b>Total</b>	<b>205.841.639,50</b>	<b>198.140.340,54</b>	<b>3,89</b>

Fonte: SIAFI 2017 e SIAFI 2018.

Os bens imóveis representam a maior parcela do total do ativo imobilizado (valores líquidos da depreciação), participando com cerca de 86,17%.

Os bens imóveis apresentaram um aumento percentual de 3,89%, comparando-se com o último trimestre de 2017, que apresentava um saldo de R\$ 198.140.340,54 e registra, até o fechamento destas notas explicativas, o valor de R\$ 205.841.639,50, tendo um acréscimo monetário de R\$ 7.701.298,96.

Cabe ressaltar, que o aumento citado se deve, em maior parte, a registros contábeis efetuados em virtude de apropriação de novas medições de obras em andamento, relativas ao programa de expansão (interiorização) e modernização dos Institutos Federais. Tais lançamentos tiveram como contrapartida o item “Contas a Pagar Credores Nacionais”, passivo circulante, do Balanço Patrimonial.

De acordo com a tabela anterior, os Bens de Uso especial e Bens Imóveis em Andamento correspondem a 97,33% de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial do órgão, perfazendo o montante de R\$ 203.252.765,71, em 31/12/2018, a valores brutos.

Em síntese, os Bens Imóveis de Uso Especial é composto em sua totalidade pelos Imóveis de Uso Educacional e Terrenos/Glebas, conforme demonstrado em tabela abaixo.

**Tabela 04 – Bens de uso especial - Composição**

R\$

	31/12/2018	31/12/2017	AH(%)
Fazendas, Parques e Reservas			
Terrenos, Glebas	14.337.281,37	14.337.281,37	0,000
Aquartelamentos			
Imóveis de Uso Educacional	109.871.802,56	109.876.915,72	-0,005
Edifícios			
Complexos, Fábricas e Usinas			
Imóveis Residenciais e Comerciais			
Aeroportos, Estações e Aeródromos			
Outros Bens Imóveis de Uso Especial			
<b>Total</b>	<b>124.209.083,93</b>	<b>124.214.197,09</b>	<b>-0,004</b>

Fonte: SIAFI 2017 e SIAFI 2018

Nota-se, conforme tabela acima, que quase não houve variação percentual dos saldos apresentados entre os períodos analisados. Na verdade, houve uma irrisória diminuição no saldo inicial dos Imóveis de Uso Educacional, de apenas 0,005%, R\$ 5.113,16, em termos financeiros. Tal alteração ocorreu em virtude de registro de “DESVALORIZACAO DE IMOVEIS DE USO ESPECIAL NO SPIUnet”, contabilizado na unidade do Campus Socorro. Sendo a contrapartida realizada na conta de VPD “REAVALIACAO DE BENS IMOVEIS”, do item “Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas”, das Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP.

#### **(a) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

##### **(a.1) Reavaliação**

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a

ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Durante o período contemplado por esta Nota Explicativa, houve apenas um registro de reavaliação de bens imóveis, provocando decréscimo patrimonial (R\$ 5.113,16), na unidade do Campus Socorro, conforme já citado anteriormente (bens imóveis).

Quanto aos bens móveis, houve contabilização relativa a procedimentos de reavaliação realizados pelas unidades dos Campi Tobias Barreto e Itabaiana, totalizando R\$ 2.655,21, ocorrendo ganho com valorização de ativo (VPA), até o fechamento do exercício de 2018. No entanto, este valor representa quase nada do total da VPA, pois a mesma apresentou um saldo de R\$ 306.515.093,50.

Cabe ressaltar que o órgão ainda não aplica os procedimentos de reavaliação na maioria de suas unidades, por isso quase não há registros de reavaliação. No entanto, considerando-se que o órgão possui um valor total de bens móveis na ordem de aproximadamente 57 milhões de reais e o histórico de bens registrados com valores irrisórios, a administração constituiu comissões objetivando realizar levantamento de todos os bens existentes no órgão, procedendo com a reavaliação, conforme orientações contidas em Macrofunção específica do Manual Siafi.

#### **(a.2) Redução ao valor recuperável de ativos - *Impairment***

O órgão não realizou teste de recuperabilidade dos seus bens até o fechamento da presente nota explicativa, 31/12/2018. Devendo adotar os procedimentos de acordo com as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais), também descritas de forma mais detalhada no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN ([www.tesouro.gov.br](http://www.tesouro.gov.br)).

#### **(a.3) Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis**

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

O órgão possui registrado um total de R\$ 24.724.481,59 referente a depreciação acumulada de bens móveis até o fechamento da presente nota explicativa. Deste total, R\$ 5.074.096,35 foram registrados no exercício de 2018, tendo como contrapartida uma variação patrimonial diminutiva (VPD), apresentada nas demonstrações das variações patrimoniais - DVP. Cabe informar que os registros contábeis são realizados com base em relatórios mensais de depreciação, extraídos do sistema de controle patrimonial do órgão (SIPAC), considerando as normas e procedimentos existentes no tocante ao tema.

#### **(a.4) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet**

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$ , onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da aquisição

x = vida útil transcorrida da aquisição

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Quanto aos registros da depreciação acumulada de bens imóveis, o órgão apresenta o valor total de R\$ 2.994.444,73. Deste total, R\$ 154.628,30 foram registrados até o fechamento do exercício de 2018, tendo como contrapartida uma variação patrimonial diminutiva (VPD), apresentada nas demonstrações das variações patrimoniais - DVP. Cabe informar que os registros contábeis são realizados diretamente pela STN, tendo por base planilhas (arquivos) encaminhadas pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU.

#### **5.4 Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como variação patrimonial diminutiva em que foram incorridos, exceto nos gastos com desenvolvimento que atendam aos critérios de reconhecimento relacionados à conclusão e uso

dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis, controláveis, dentre outros.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. Cabe ressaltar que o órgão ainda não aplica estes procedimentos e que, conforme parágrafo abaixo, o prazo de obrigatoriedade é a partir de 01/01/2019.

O Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) definiu que o reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável terão o prazo para implantação desses procedimentos até 31/12/2018, sendo a obrigatoriedade dos registros a partir de 01/01/2019.

Em 31/12/2018, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE apresentou um saldo de R\$ 3.545.472,42 (descontados da amortização) relacionados à bens do ativo intangível.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Intangível, e a demonstração da evolução entre os exercícios de 2017 e de 2018 (análise horizontal).

**Tabela 5 – Intangível – Composição.R\$**

	31/12/2018	31/12/2017	AH(%)
Software com Vida Útil Definida	290.981,24	510.951,80	-43,05
Software com Vida Útil Indefinida	3.473.189,01	3.044.475,95	14,08
Marcas Direitos e Patentes - Vida Útil Definida			
Marcas Direitos e Patentes – Vida Útil Indefinida			
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Determinado			
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Indeterminado			
Amortização Acumulada	(218.697,83)	(329.831,61)	-33,69
Redução ao Valor Recuperável de Intangível			
<b>Total</b>	<b>3.545.472,42</b>	<b>3.225.596,14</b>	<b>9,92</b>

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

No intangível, destaca-se o item softwares com vida útil indefinida, que representa quase a totalidade do subgrupo, cerca de 92,27% (valores brutos). Sendo que este grupo não está sujeito à amortização, conforme definido no manual de contabilidade aplicada ao setor público (MCASP) e demais normas aplicadas ao tema.

A grande maioria dos registros de intangíveis no órgão está concentrada na Unidade da Reitoria, cerca de 94,94%, onde está localizada a Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, que cuida, geralmente, dos contratos, aquisições e gerenciamento de softwares para utilização em todas as unidades gestoras do órgão.

A variação diminutiva de 43,05%, verificada no item “Software com Vida Útil Definida”, se

justifica pela ocorrência de registro de desincorporação de bem ativo (software) totalmente amortizado (vigência de uso expirada), sem vida útil remanescente, conforme procedimento definido no MCASP. A contrapartida do lançamento ocorreu na conta amortização acumulada – softwares (retificadora do ativo), registrada no ativo intangível, do BP.

Enquanto que o aumento de 9,92%, apresentado no total do subgrupo, se justifica pela aquisição de novos bens intangíveis (softwares), na grande maioria classificados como de vida útil indefinida, adquiridos pela Diretoria de Tecnologia da Informação do órgão até o fechamento do exercício de 2018, para utilização nas diversas unidades gestoras do IFS.

### **Redução ao valor recuperável de ativos (Intangível) – Impairment**

O órgão não realizou teste de recuperabilidade nos seus bens intangíveis.

### **Ajustes de Exercícios Anteriores realizados no Intangível**

Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores), que recebem registros tanto positivos quanto diminutivos que afetam diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados. Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável à exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Não foram realizados Ajustes de Exercícios Anteriores, no IFS, relativos a bens intangíveis, até o fechamento destas notas explicativas, 31/12/2018.

## **5.5 Fornecedores e contas a pagar**

Em 31/12/2018, o Órgão 26423 – INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE apresentou um saldo em aberto de R\$ 2.074.625,86 relacionados a Fornecedores e Contas a Pagar.

Apresentamos a seguir, uma tabela, segregando essas obrigações, entre fornecedores nacionais e estrangeiros e entre circulante e não circulante.

**Tabela 6 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição.**

	(R\$)		
	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
<b>Circulante</b>	2.074.625,86	2.074.886,11	-0,01
Nacionais	2.074.625,86	2.074.886,11	-0,01
Estrangeiros		0,00	
<b>Não Circulante</b>		0,00	
Nacionais (FornNac+Contas a Pagar Nac)		0,00	
Estrangeiros		0,00	
<b>Total</b>	<b>2.074.625,86</b>	<b>2.074.886,11</b>	<b>-0,01</b>

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI, 2017 e 2018.

Todas as obrigações a pagar do órgão são referentes aos fornecedores nacionais, todos

classificados no curto prazo (passivo circulante). Ou seja, não há registro de obrigações com fornecedores estrangeiros, nem tampouco no passivo não circulante.

Na tabela a seguir apresentamos as obrigações com fornecedores e contas a pagar na data base de 31/12/2018, por Unidade Gestora contratante.

**Tabela 7 – Fornecedores e Contas a Pagar Por Unidade Gestora Contratante**

	(R\$)	
	31/12/2018	AV (%)
UG 1: 158134/26423 INST.FED..DE SERGIPE/REITORIA	777.800,91	27,49
UG 2: 158393/26423 INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS ARACAJU	432.948,61	20,87
UG 3: 152426/26423 INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS ESTÂNCIA	274.031,21	13,21
UG 4: 158394/26423 INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS LAGARTO	194.186,98	9,36
UG 5: 154681/26423 INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS PROPRIÀ	108.465,70	5,23
Demais Unidades Gestoras Vinculados ao INST. FED. DE SERGIPE	287.192,45	13,84
<b>Total</b>	<b>2.074.625,86</b>	<b>100%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI, 2018.

A Unidade Gestora REITORIA é responsável por 27,49% do total a ser pago. O montante de R\$ 777.800,91 em aberto se refere a Credores Nacionais - resultantes de transações entre a Unidade e terceiros. Cabe ressaltar que o maior volume de obrigações na Unidade da Reitoria se justifica pelo fato de a mesma ser responsável por vários contratos com prestadores de serviços que atendem a todas as demais unidades gestoras do órgão, principalmente, gastos com obras e serviços de engenharia do programa de expansão (interiorização) e modernização dos Institutos Federais de Educação.

Na tabela apresentada a seguir, relacionamos os cinco fornecedores com valores mais significativos em aberto, na data base de 31/12/2018, relativos ao órgão INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE.

Dentre esses fornecedores, o montante mais expressivo é referente ao fornecedor CNPJ: 16.207.888/0001-78 - SACEL – SERV. DE VIG E TRANSP, relativos a diversos contratos de prestação de serviços de vigilâncias realizados nas unidades gestoras que compoem o órgão.

**Tabela 8 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor.**

	(R\$)	
	31/12/2018	AV (%)
Fornecedor A: 16207888000178 - SACEL – SERV. DE VIG E TRANSP	517.524,50	24,95
Fornecedor B: 06034228000189 - PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA	343.113,31	16,54
Fornecedor C: 07044888000103 – ERICK LIMA MACHADO MENDONÇA	226.863,34	10,94

Fornecedor D: 02544972000172 - NILTEK SERVICOS EIRELI - EPP	87.395,20	4,21
Fornecedor E: 09282163000189 - EDSERV LOCACOES E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI	79.309,99	3,82
Demais fornecedores do Instituto Federal de Sergipe	820.419,52	39,55
<b>Total</b>	<b>2.074.625,86</b>	<b>100,00 %</b>

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI, 2018.

Os fornecedores **A, B, C, D e E** representam 60,45% do total a ser pago. Sendo este percentual referente a obrigações com contratos de obras de expansão (interiorização) e modernização da rede de educação dos Institutos Federais; como também, gastos com contratos de vigilância, de serviços de apoio administrativo, de limpeza, conservação, e asseio. A seguir é apresentado o resumo das principais transações com estes fornecedores:

**(a) Fornecedor A:** 16207888000178 - SACEL – SERV. DE VIG E TRANSP, referente a diversos contratos de prestação de serviços de vigilâncias realizados nas unidades gestoras que compõem o órgão contratante.

**(b) Fornecedor B:** 06034228000189 - PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA, se refere a obrigação a pagar relativo a execução de obras e serviços de engenharia, do programa de expansão, registrada na Unidade Gestora da Reitoria. Cabe ressaltar que tais valores são oriundos de processos registrados em restos a pagar processados que estão aguardando análise e decisão administrativa e/ou judicial para seu pagamento efetivo ou desincorporação da obrigação.

**(c) Fornecedor C:** 07044888000103 – ERICK LIMA MACHADO MENDONÇA, referente a contratação de serviços de apoio administrativo que são prestados nas diversas unidades do órgão, conforme normas estabelecidas no termo de referência, anexo I do edital.

**(d) Fornecedor D:** 02544972000172 - NILTEK SERVICOS EIRELI – EPP, referente a contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e asseio e outros nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nos Campi: Propriá, Itabaiana e Estância.

**(e) Fornecedor E:** 09282163000189 - EDSERV LOCACOES E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI, referente a de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação (sem fornecimento de material de limpeza), de forma contínua, sob a forma de execução indireta com empreitada por preço global com fornecimento de mão de obra e equipamentos de segurança, a serem executados nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nos Campi: São Cristóvão, Propriá, Aracaju, Itabaiana e Unidade da Reitoria.

## 5.6 Obrigações contratuais

Em **31/12/2018**, o Órgão 26423 – INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE apresentou um saldo de R\$ 79.575.746,88 relacionados a obrigações contratuais, referente a parcelas de contratos em execução no exercício de 2018 e a serem executadas no(s) próximo(s) exercício(s). Na tabela a seguir, estão segregadas essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

**Tabela 9 – Obrigações Contratuais – Composição.**

(R\$)

	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Aluguéis	4.819.516,18	2.334.425,12	106,45
Fornecimento de Bens	1.643.548,38	1.444.881,88	13,75
Empréstimos e Financiamentos			
Seguros	339.159,91	339.496,51	-0,10
Serviços	72.773.522,41	69.423.529,85	4,83
<b>Total</b>	<b>79.575.746,88</b>	<b>73.542.333,36</b>	<b>8,20</b>

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI, 2017 e 2018.

A maioria das obrigações contratuais está relacionada a **Contratos de Serviços** que representam **91,45%** do total das obrigações assumidas pelo Órgão 26423 – INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE até 31/12/2018. Cabe esclarecer que a maior parcela dos valores registrados se refere aos serviços com execução de obras e serviços de engenharia, oriundas dos programas de expansão (interiorização) e de modernização dos Institutos Federais de Educação.

Em seguida, apresenta-se a tabela contendo a relação de Unidades Gestoras contratantes com os valores mais expressivos na data base de 31/12/2018.

**Tabela 10 – Obrigações Contratuais – Por Unidade Gestora Contratante.**

(R\$)

	31/12/2018	AV (%)
UG 1: 158134 INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE (REITORIA)	41.476.480,53	52,12
UG 2: 158393 INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS ARACAJU	21.769.453,90	27,36
UG 3: 158392 INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SAO CRISTOVAO	5.525.967,31	6,94
UG 4: 152426 INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS ITABAIANA	3.659.485,17	4,60
UG 5: 152426 INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS ESTANCIA	2.213.356,19	2,78
Demais Unidades Gestoras vinculadas ao IFS	4.931.003,78	6,20
<b>Total</b>	<b>79.575.746,88</b>	<b>100</b>

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI 2018.

As Unidades Gestoras 1, 2 e 3 são responsáveis por 86,42% do total contratado. Cabe ressaltar que este montante elevado nas unidades gestoras 2 e 3 se justifica principalmente pela existência de contratos de execução de obras e serviços de engenharia (programa de modernização). Enquanto que a Unidade Gestora 1 – Reitoria, detém sozinha 52,12% do total registrado, pois a

mesma é responsável, além de outros, pela execução dos contratos de serviços de obras das unidades recém criadas do programa federal de expansão da rede de ensino, localizadas no interior do Estado, como também, pela maioria das aquisições da área de TI para utilização em todas as unidades do órgão.

As demais Unidades Gestoras, vinculadas ao INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, possuem 6,20% do montante total registrado relativo a contratos em execução (serviços de limpeza, segurança, água, energia, seguros, alugueis e outros).

Na tabela apresentada a seguir, estão relacionados os 05 (cinco) contratados com os valores mais significativos e o saldo a executar na data base de 31/12/2018.

**Tabela 11 – Obrigações Contratuais – Por Contratado.**

		(R\$)	
		31/12/2018	AV (%)
Contratado A:	CONSTRUTORA JJ LTDA – 32813263000106	14.509.472,27	18,23
Contratado B:	ENERGISA – DISTRIB. DE ENERGIA S.A - 13017462000163	9.191.958,83	11,55
Contratado C:	MKR CONSTRUCOES LTDA - 00403962000191	6.459.240,43	8,12
Contratado D:	TAVARES MEND CONSTRUCOES EIRELI - 13351218000132	4.050.872,98	5,09
Contratado E:	JOSE FRANCISCO DA CUNHA - 00249114534	3.769.153,04	4,74
Demais contratos do IFS		41.595.049,33	52,27
<b>Total</b>		<b>79.575.746,88</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI, 2018.  
(Complementação - Fonte: SIAFI/Sipac)

Os contratados A, B, C, D e E representam 47,73% do total a ser executado, conforme demonstrado na tabela acima. Abaixo segue descrição dos mesmos.

**(a) Contratado A: CONSTRUTORA JJ LTDA – 32813263000106**

Contrato 11/2014, objeto: construção da primeira etapa dos prédios administrativo, da biblioteca e do auditório do Campus Aracaju, do instituto federal de educação, ciência e tecnologia de sergipe.

**VALOR CONTRATADO.:** R\$ 29.144.526,80

**VALOR EM EXECUÇÃO:** R\$ 14.509.472,27

**(b) Contratado B: ENERGISA SE – DIST. ENERGIA S.A - 13017462000163**

Refere-se a diversos contratos de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as unidades gestoras do órgão contratante, com vigências até 18/07/2022.

**VALOR CONTRATADO.:** R\$ 11.593.395,19

**VALOR EM EXECUÇÃO: R\$ 9.191.958,83**

**(c) Contratado C: MKR CONSTRUCOES LTDA - 00403962000191**

Contrato de execução da obra de construção da 1ª etapa do campus de Propriá (Se) do Instituto Federal de Sergipe, que será prestadas nas condições estabelecidas do projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao processo nº 23060.002180/2018-92 (dispensa de licitação nº 09/2018), em regime de empreitada por preço unitário. Data de início: 01/10/2018, data final: 01/01/2021.

**VALOR CONTRATADO.: R\$ 6.459.240,43**

**VALOR EM EXECUÇÃO: R\$ 6.459.240,43**

**(d) Contratado D: TAVARES MEND CONSTRUCOES EIRELI - 13351218000132**

Refere-se ao contrato nº23/2016, referente a complementação/conclusão da construção do Campus Nossa Senhora da Glória/Se do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe e ao contrato nº 19/2016, referente a serviços de obras e engenharia no Campus São Cristóvão/Se.

**VALOR CONTRATADO.: R\$ 3.809.146,55 + 1.410.028,38 = 5.219.174,93**

**VALOR EM EXECUÇÃO: R\$ 4.050.872,98**

**(e) Contratado E: JOSE FRANCISCO DA CUNHA - 00249114534**

Refere-se ao contrato nº 27/2013 objetivando locação de imóvel situado na rua francisco portugal, nº 150, bairro salgado filho, aracaju-se, objeto da matrícula nº 8.049, livro 02, ficha 00001 do cartório de registro de imóveis da 4ª circunscrição imobiliária de aracaju-se, para abrigar, temporariamente, as instalações de 6 (seis) unidades setoriais da reitoria do ifs: pró-reitoria de desenvolvimento institucional, diretoria de apoio ao estudante, pró-reitoria de ensino, pronatec, e.a.d. e mulheres mil.

**VALOR CONTRATADO.: R\$ 7.818.439,32**

**VALOR EM EXECUÇÃO: R\$ 3.769.153,04**

## **5.7 Patrimônio líquido - ajustes de exercícios anteriores**

A conta “Ajustes de Exercícios Anteriores” que “registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes” apresentou, no encerramento do exercício de 2018, um saldo devedor de R\$ 748.749,81, reduzindo o patrimônio líquido do IFS.

Em menor parcela, são saldos relativos aos ajustes do registro da depreciação (vpd) não reconhecidos contabilmente no período de sua competência (anos anteriores), sendo contabilizados na conta “ajustes de exercícios anteriores”, realizados por algumas unidades gestoras do órgão, tendo como contrapartida a conta “depreciação acumulada”, redutora do ativo.

No entanto, a maior parcela é relativa aos registros de reconhecimento de obrigações trabalhistas (folha de pagamento de pessoal) efetuados pela unidade gestora da Reitoria (UG pagadora), reconhecidos neste exercício, onde os serviços foram prestados em exercícios anteriores. Sendo a contrapartida registrada no subgrupo “Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo”, passivo circulante, do Balanço Patrimonial.

Esses ajustes compõe uma linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores), que recebem registros tanto positivos quanto diminutivos que afetam diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados.

## 6. NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

A DVP demonstra as mutações ocorridas no patrimônio, isto é, evidencia as alterações no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Em suma, a DVP evidencia a contrapartida dos registros realizados nos demais demonstrativos.

Adiante, são apresentadas as contrapartidas dos itens mais relevantes da DVP referentes aos registros realizados no Balanço Patrimonial.

### 6.1 Exploração e venda de bens, serviços e direitos – vpa

Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a exploração e venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, segregando-se a venda bruta das deduções como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Conforme demonstrado no quadro abaixo, este item apresentou um acréscimo de 3,71%, comparando-se o exercício de 2017 (R\$ 177.868,84) com o mesmo período de 2018 (R\$ 184.466,07). No entanto, o impacto não é representativo nas variações patrimoniais aumentativas - VPA, pois representa somente 0,06% do total.

A contrapartida dos recebimentos destas receitas (VPA) no balanço patrimonial é realizada na conta “limite de saque” do subgrupo “caixa e equivalentes de caixa” (ativo circulante).

“Caixa e equivalentes de caixa” Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

	31/12/2018	31/12/2017	AH(%)	AV(%)
<b>Variações Patrimoniais aumentativas</b>	<b>306.515.093,50</b>	<b>385.897.435,94</b>	<b>-20,57</b>	<b>100</b>
<b>Exploração e venda de bens, serviços e direitos</b>	<b>184.466,07</b>	<b>177.868,84</b>	<b>3,71</b>	<b>0,06</b>
Venda de mercadorias	19.400,00	31.463,05	-38,34	0,01
Venda de produtos				

Exploração de bens, direitos e prestação de serviços	165.066,07	146.405,79	12,75	0,05
--	------------	------------	-------	------

## 6.2 Transferências e delegações recebidas – vpa

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios, transferências do exterior e execuções orçamentárias delegadas.

O item "Transferências e Delegações Recebidas" representa quase a totalidade, 99,01% (AV), do grupo das VPA, apresentando uma pequena variação entre os saldos de 31/12/2018 (R\$ 303.483.432,69) e de 31/12/2017 (R\$ 307.627.907,65), de apenas -1,35% de decréscimo, verificada na análise da variação horizontal, conforme quadro abaixo.

É importante ressaltar que o item "transferências intragovernamentais", representa 97,01% do saldo total de VPA, e estão associados a recebimentos de transferências recebidas para execução orçamentária (repasse e subrepasse recebidos) e de transferências recebidas independentes da execução orçamentária (transferências recebidas para pagamentos de restos a pagar). Sendo que o restante do saldo é referente ao item "Outras transferências e delegações recebidas", com 2,00%.

A contrapartida destes lançamentos são efetuadas em contas do balanço patrimonial, ativo circulante (caixa e equivalentes de caixa/recursos liberados pelo tesouro), na unidade recebedora.

	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV
<b>Variações Patrimoniais aumentativas</b>	<b>306.515.093,50</b>	<b>385.897.435,94</b>	<b>-20,57</b>	<b>100,00</b>
<b>Transferências e delegações recebidas</b>	<b>303.483.432,69</b>	<b>307.627.907,65</b>	<b>-1,35</b>	<b>99,01</b>
Transferências intragovernamentais	297.362.857,26	295.972.962,10	0,47	97,01
Outras transferências e delegações recebidas	6.120.575,43	11.654.945,55	-47,49	2,00

## 6.3 Valorização e ganhos c/ ativos e desincorporação de passivos – vpa

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, bem como com a desincorporação de passivos.

Este item apresentou um decréscimo de 97,06% (AH), em relação ao mesmo período de 2017. Sendo de R\$ 77.847.019,54, o saldo apresentado no exercício de 2017 e o saldo de R\$ 2.289.696,65 no fechamento de 2018, conforme demonstrado no quadro seguinte. No entanto, representa somente 0,75% do total de variações patrimoniais aumentativas (VPA) registradas em 2018.

O saldo constante no subgrupo "Valorização e ganhos c/ ativos e desinc de passivos", em 31/12/2018, se refere, em menor parcela, a registros de baixa de obrigações registradas indevidamente (valor indevido), verificadas após análises realizadas pela administração. Enquanto que a maior parcela é referente a incorporações de ativos registradas nas diversas unidades gestoras do órgão, principalmente através de registros de compras centralizadas

(aquisição realizada pela Reitoria - emitente do empenho, sendo que a beneficiada com a entrada patrimonial seria uma outra unidade gestora do IFS).

	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV
<b>Variações Patrimoniais aumentativas</b>	<b>306.515.093,50</b>	<b>385.897.435,94</b>	<b>-20,57</b>	<b>100</b>
Valorização e ganhos c/ ativos e desinc de passivos	<b>2.289.696,65</b>	<b>77.847.019,54</b>	<b>-97,06</b>	<b>0,75</b>
Reavaliação de ativos	2.655,21	47.214.096,30	-99,99	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	2.238.387,82	30.570.799,71	-92,68	0,73
Ganhos com desincorporação de passivos	48.653,62	62.123,53	-21,68	0,02

#### 6.4 Pessoal e encargos – vpd

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Este item, conforme visto no quadro abaixo, apresentou um aumento percentual de 5,71%, sendo registrado o valor de R\$ 184.158.303,01 no final de 2018 e de R\$ 174.208.918,07, em 2017. Cabe ressaltar que este item possui o maior percentual de participação no total das variações patrimoniais diminutivas de 2018, cerca de 60,08%. Os fatores que mais influenciaram para este acréscimo foram as novas contratações de pessoal para atendimento das demandas em virtude da criação de novas unidades do programa federal de expansão (interiorização) e modernização do Instituto Federal de Sergipe, além das progressões previstas no plano de carreiras das categorias dos servidores.

Dentro deste subgrupo, o item que menos apresentou variação percentual foi “Remuneração a pessoal”, com somente 4,83% de aumento. No entanto, em termos monetários foi o que mais contribuiu para o aumento (R\$ 6.620.408,38), pois o mesmo detém o maior índice de participação no total das variações patrimoniais diminutivas – VPD, cerca de 46,87%.

Tais registros de VPD tiveram como contrapartida de seus lançamentos o subgrupo do passivo circulante “Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar à curto prazo”, do Balanço Patrimonial.

	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV
<b>Variações Patrimoniais diminutivas</b>	<b>299.970.889,76</b>	<b>325.852.456,61</b>	<b>-7,94</b>	<b>97,86</b>
Pessoal e encargos	<b>184.158.303,01</b>	<b>174.208.918,07</b>	<b>5,71</b>	<b>60,08</b>
Remuneração a pessoal	143.666.258,38	137.045.850,00	4,83	46,87
Encargos patronais	28.827.429,66	26.326.423,58	9,50	9,40
Benefícios a pessoal	11.664.614,97	10.836.644,49	7,64	3,81

#### 6.5 Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo – vpd

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo

específico (despesas de pessoal e encargos). Compreende: diárias, material de consumo, material de distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, arrendamento mercantil operacional, aluguel, depreciação, amortização, exaustão, entre outras.

Este subgrupo apresentou um acréscimo de 0,55% (AH), em relação ao exercício de 2017, saindo de R\$ 29.655.244,96 e passando para R\$ 29.819.537,27, no exercício de 2018, conforme demonstrado no quadro seguinte. Representa 9,73% do total de variações patrimoniais diminutivas (VPD).

O item que mais influenciou neste aumento foi “Serviços”, 5,24%, aumentando em termos monetários o valor de R\$ 1.124.310,87, pois é o item do subgrupo que possui maior participação no total das VPD, cerca de 7,37%. Já em termos de redução, a maior apresentada no subgrupo ficou no item “Depreciação, amortização e exaustão”, apresentando um decréscimo de 14,68%, com participação de apenas 1,73%, do total das VPD.

As contrapartidas registradas no Balanço Patrimonial deste item de variações patrimoniais diminutivas foram as seguintes:

- Referente ao Uso de material de consumo, contrapartida no subgrupo “Estoques”, do ativo circulante;
- Referente a Serviços, contrapartida no subgrupo “Fornecedores e contas a pagar a curto prazo”, do passivo circulante.
- Referente a Depreciação, amortização e exaustão, contrapartida no subgrupo “Imobilizado” para a depreciação e contrapartida no subgrupo “Intangível” para a amortização, ambos do ativo não circulante.

	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV
<b>Variações Patrimoniais diminutivas</b>	<b>299.970.889,76</b>	<b>325.852.456,61</b>	<b>-7,94</b>	<b>97,86</b>
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	<b>29.819.537,27</b>	<b>29.655.244,96</b>	<b>0,55</b>	<b>9,73</b>
Uso de material de consumo	1.939.780,75	1.989.052,26	-2,48	0,63
Serviços	22.585.574,65	21.461.263,78	5,24	7,37
Depreciação, amortização e exaustão	5.294.181,87	6.204.928,92	-14,68	1,73

## 6.6 Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos – vpd

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, nos casos de reavaliação, redução a valor recuperável, com provisões para perdas, perdas com alienação e perdas involuntárias. Compreende também a variação patrimonial diminutiva com incorporação de passivo.

Este subgrupo, conforme visto no quadro abaixo, apresentou um decréscimo percentual de 92,45%, sendo registrado o valor de R\$ 33.848.287,73 no exercício de 2017 e apenas R\$ 2.556.452,40, no final de 2018. O percentual de participação no total das variações patrimoniais diminutivas – VPD, deste subitem, é de somente 0,83%.

Com as altas reduções apresentadas nos itens “Reavaliação, redução a valor recuperável, e ajustes para perdas” e “Desincorporação de ativos”, 99,97% e 99,58%, respectivamente, eles passaram a representar quase nada na participação total das VPD, em 2018, menos que 0,03% do total.

Cabe salientar que o item “Incorporação de passivos” apresentou participação positiva no subgrupo, no final de 2018 (R\$ 2.087.179,07), com 17,59% de acréscimo, comparando-se com o

exercício de 2017 (R\$ 1.774.996,30). Esses valores foram registrados nas diversas unidades gestoras do IFS, e são referentes à contabilização (apropriação) da incorporação de bens móveis (material permanente) e material de consumo adquiridos por meio da unidade gestora da Reitoria (são as chamadas “compras centralizadas”). Neste caso, o empenho e o pagamento da aquisição ocorre na Reitoria, mas o benefício patrimonial é incorporado na unidade gestora recebedora do bem. Desta forma, no momento da incorporação do bem na unidade recebedora, há registro de uma variação patrimonial aumentativa – VPA na unidade que recebe o bem, em contrapartida de uma variação patrimonial diminutiva – VDP na unidade gestora emitente do empenho (devedora da obrigação ao fornecedor), no caso a Reitoria. Ocorre também, o registro de entrada do bem no ativo imobilizado (ou no ativo circulante – estoques, se for aquisição de material de consumo) na unidade beneficiada, em contrapartida a um ingresso de uma obrigação a pagar na unidade emissora do empenho (devedora da obrigação/passivo).

Em resumo do explicado acima, como as unidades gestoras e a Reitoria são do mesmo órgão, no momento da contabilização ocorre lançamento de variação patrimonial aumentativa-VPA, na unidade recebedora, e uma variação patrimonial diminutiva – VPD, na unidade pagadora. Assim, temos nas Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP do órgão a existência de valores na conta “Incorporação de passivos” (VPD), e também, como contrapartida na conta “Ganhos com incorporação de ativos” (VPA). Como os valores são os mesmos, ou seja, o valor de VPA contabilizado na unidade recebedora é sempre igual ao valor de VPD na unidade emitente do empenho, esses registros não alteram a situação patrimonial do órgão (IFS).

	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV
<b>Variações Patrimoniais diminutivas</b>	<b>299.970.889,76</b>	<b>325.852.456,61</b>	<b>-7,94</b>	<b>97,86</b>
Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos	2.556.452,40	33.848.287,73	-92,45	0,83
Reavaliação, redução a valor recup e ajustes p perdas	5.113,16	14.691.246,12	-99,97	0,00
Perdas com alienação	390.648,23			0,13
Perdas involuntárias	414,30	67,05	517,90	0,00
Incorporação de passivos	2.087.179,07	1.774.996,30	17,59	0,68
Desincorporação de ativos	73.097,64	17.381.978,26	-99,58	0,02

## 7 - NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO –BO

A seguir, são apresentadas as notas relativas ao Balanço Orçamentário e aos Restos a Pagar.

### 7.1 Receitas

No exercício de 2018, as receitas realizadas atingiram o montante de R\$ 364.335,54, enquanto que as despesas empenhadas perfizeram o total de R\$ 269.898.213,38, gerando um resultado orçamentário deficitário de R\$ 269.533.877,84.

Essa disparidade pode ser justificada pelas informações já mencionadas anteriormente de que a coluna da Previsão Atualizada, assim como a das Receitas Realizadas contém os valores correspondentes às receitas próprias arrecadadas pelos órgãos, não se computando os créditos orçamentários recebidos correspondentes às despesas fixadas (Dotação Atualizada); e a de que os créditos orçamentários não são mais demonstrados no BO, face à metodologia de elaboração do BO por “ente” e não por “órgão/UG”.

Para compreender essa situação, deve-se reportar ao Balanço Financeiro e identificar nos itens dos Ingressos as (Receitas Orçamentárias) + (Transferências Financeiras Recebidas - resultantes da execução orçamentária) que correspondem à contrapartida dos créditos orçamentários recebidos no decorrer do exercício.

Pela análise da tabela a seguir, as despesas empenhadas (R\$ 269.898.213,38) alcançaram, no exercício de 2018, 100,41% do total da Dotação Atualizada (R\$ 268.807.442,00).

**Tabela 12 – Receitas e Despesas por Categoria econômica**

				R\$
Categoria Econômica	Previsão / Fixação	Realização / Execução	Real/Exec (%)	AV
Receitas Correntes	275.478,00	273.885,54	99,42	75,17
Receitas de Capital	0,00	90.450,00	-	24,83
<b>Total das Receitas</b>	<b>275.478,00</b>	<b>364.335,54</b>	<b>132,26</b>	<b>100,00</b>
Despesas Correntes	264.607.442,00	259.428.649,94	98,04	96,12
Despesas de Capital	4.200.000,00	10.469.563,44	249,28	3,88
<b>Total das Despesas</b>	<b>268.807.442,00</b>	<b>269.898.213,38</b>	<b>100,41</b>	<b>100</b>
<i>Superávit/(Déficit)</i>		<b>(269.533.877,84)</b>		

Fonte: SIAFI, 2018.

Na tabela adiante, verifica-se que no exercício de 2018, a previsão atualizada da receita do IFS consignada na LOA, deduzida das respectivas anulações ou cancelamentos, foi de R\$ 275.478,00, apresentando um acréscimo de 7,27% em relação ao exercício de 2017 (R\$ 256.799,00). Quanto à Despesa Fixada (Dotação Atualizada), o total foi de R\$ 268.807.442,00, apresentando um acréscimo de 6,07% em relação ao ano de 2017 (R\$ 253.434.912,00). O item que apresentou maior variação percentual foi “Despesas de Capital, apresentando um decréscimo de 47,62%.

**Tabela 13 – Receitas e Despesas – Previsão Atualizada x Dotação Atualizada**

			R\$
Categoria Econômica	Previsão / Fixação Até 31/12/2018	Previsão / Fixação Até 31/12/2017	AH
Receitas Correntes	275.478,00	256.799,00	7,27
Receitas de Capital			
<b>Total das Receitas</b>	<b>275.478,00</b>	<b>256.799,00</b>	<b>7,27</b>
Despesas Correntes	264.607.442,00	246.241.149,00	7,46
Despesas de Capital	4.200.000,00	7.193.763,00	-41,62
<b>Total das Despesas</b>	<b>268.807.442,00</b>	<b>253.434.912,00</b>	<b>6,07</b>

Fonte: SIAFI: 2017, 2018.

Conforme quadro abaixo, comparando-se as receitas realizadas em 2018 com as de 2017, verifica-se que as receitas correntes apresentaram um decréscimo na sua arrecadação na ordem de 27,21%. A redução das receitas apontadas na tabela representa em termos monetários o valor de R\$ 102.380,75.

São da categoria econômica “Receitas Correntes” as que se destinam os recursos para pagamento

de pessoal, encargos sociais e as despesas de custeio que financiam as atividades de manutenção administrativa, denominada de Outras Despesas Correntes.

Cabe ressaltar que não houve previsão de receitas de capital no IFS até o fechamento destas notas explicativas (Setembro/2018), no entanto, ocorreu entrada no montante de R\$ 90.450,00, oriundos da alienação de bens móveis ocorrida no órgão (leilão).

Comparando-se as receitas totais, percebe-se que não houve alteração significativa no montante arrecadado entre os períodos em análise, somente um acréscimo de 0,19%.

**Tabela 14 – Receitas Correntes e de Capital realizadas – Categoria Econômica**

Categoria Econômica	R\$			
	DEZ/2018	DEZ/17	AH	AV/18
RECEITAS CORRENTES	273.885,54	376.266,29	-27,21	75,17
RECEITAS DE CAPITAL	90.450,00		-	24,83
<b>TOTAL</b>	<b>364.335,54</b>	<b>376.266,29</b>	<b>-3,17</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

Na tabela seguinte, verifica-se que todas as arrecadações ocorreram nas Receitas Correntes, exceto o item “Alienação de bens”, classificado como receita de capital, apresentando o valor arrecadado de R\$ 90.450,00. O resultado total apresentou decréscimo de apenas 3,17%, comparando-se os períodos analisados; 2017 (R\$ 376.266,29) e 2018 (R\$ 364.335,54).

Analisando-se por tipo de arrecadação, em termos percentuais, o pior desempenho ocorreu no item “Outras Receitas Correntes”, com decréscimo de 55,01%, tendo arrecadado em 2017 o valor de R\$ 198.471,56, enquanto que em 2018, arrecadou somente R\$ 89.294,26.

Mesmo apresentando essa redução na arrecadação, o item “Outras Receitas Correntes”, foi o que teve a terceira maior participação na composição das receitas do órgão, representando cerca de 24,51% do total arrecadado, ficando atrás somente dos itens “Alienação de bens móveis” e “Receitas de Serviços”, onde os mesmos possuem participação de 24,83% e de 30,53 do total das receitas, respectivamente.

**Tabela 15 – Receitas Correntes e de Capital realizadas – Composição**

Origem da Receita	R\$			
	DEZ/2018	DEZ/2017	AH%	AV/18
CONTRIBUICOES				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS				
RECEITA PATRIMONIAL	53.961,17	77.274,04	-30,17	14,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	89.294,26	198.471,56	-55,01	24,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA				
TRANSFERENCIAS CORRENTES				
RECEITA DE SERVICOS	111.230,11	69.057,64	61,07	30,53
RECEITA AGROPECUARIA	19.400,00	31.463,05	-38,34	5,32
RECEITA INDUSTRIAL				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				
ALIENACAO DE BENS	90.450,00		-	24,83
RECEITA PATRIMONIAL				
INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS				

RECEITAS CORRENTES A CLASSIFICAR				
<b>TOTAL</b>	364.335,54	376.266,29	-3,17	100,00

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

## 7.2 Despesas

Conforme definido anteriormente, a despesa pública corresponde ao compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder Legislativo, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade, prevista/fixada no orçamento.

Na tabela abaixo, estão demonstradas a dotação atualizada e as respectivas despesas empenhadas (executadas), por grupo de despesa, conforme classificação orçamentária.

Os grupos de “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Outras Despesas Correntes” referem-se à categoria econômica Despesas Correntes; enquanto que os grupos de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida referem-se à categoria econômica Despesas de Capital.

Pelos dados da tabela, o grupo de despesa que teve maior evolução da dotação atualizada do exercício de 2017 para o de 2018, foi o de “Pessoal e Encargos Sociais”, que apresentou acréscimo de 8,69%, sendo R\$ 201.997.624,00 em 2017, e R\$ 219.546.753,00 em 2018.

Analisando o total das despesas empenhadas em relação à dotação atualizada, foram executadas no exercício de 2018, 98,04% das Despesas Correntes e 249,28% das Despesas de Capital (orçamento do órgão + descentralizações recebidas).

Ainda conforme demonstrado no quadro abaixo, a maior parcela das despesas empenhadas em 2018, são da categoria “despesas correntes”, 96,12, enquanto que somente 3,88\$ são da categoria de “despesas de capital”.

**Tabela 16 – Despesas Fixadas e Empenhadas por Grupo – Composição**

GRUPO DESPESA	DEZ/18		DEZ/17		AH (DOT)	AV-2018 (EMP)
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		
	1 – Pessoal e Enc. Sociais	219.546.753,00	214.805.099,33	201.997.624,00		
2 – Juros e Enc da Dívida						
3 -OutrasDespesasCorrentes	45.060.689,00	44.623.550,61	44.243.525,00	42.230.938,96	1,85	16,53
<b>Subtotal Desp. Correntes</b>	<b>264.607.442,00</b>	<b>259.428.649,94</b>	<b>246.241.149,00</b>	<b>243.279.264,25</b>	<b>7,46</b>	<b>96,12</b>
4 - Investimentos	4.200.00,00	10.469.563,44	7.193.763,00	21.588.924,79	-41,62	3,88
5 - Inversões Financeiras						
6 - Amortização Dívida						
<b>Subtotal Desp. Capital</b>	<b>4.200.000,00</b>	<b>10.469.563,44</b>	<b>7.193.763,00</b>	<b>21.588.924,79</b>	<b>-41,62</b>	<b>3,88</b>
9 - Reserva Contingência						
<b>TOTAL</b>	<b>268.807.442,00</b>	<b>269.898.213,38</b>	<b>253.434.912,00</b>	<b>264.868.189,04</b>	<b>6,07</b>	<b>100</b>

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

sobre a análise das despesas, a tabela adiante apresenta a composição do grupo de **“Outras Despesas Correntes” (Dotação atualizada X Despesas empenhadas)**, no exercício de 2017 e de 2018.

Verifica-se que os maiores volumes de gastos (despesas empenhadas) no exercício 2018, se concentram no primeiro e segundo elementos de despesa (da tabela abaixo), “Locação de Mão-de-Obra” e “Outros Serviços de Terceiros PJ”, com R\$ 11.757.587,69 e R\$ 6.856.393,04, respectivamente.

O maior elemento de gasto “Locação de Mão-de-Obra” são despesas orçamentárias com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado. Conforme planilha abaixo, percebe-se que houve um pequeno aumento percentual na despesa empenhada, em torno de 0,04%, comparando-se 2017 e 2018. Em termos monetários, a variação foi de apenas R\$ 4.664,86, no entanto é o item com maior participação no total das despesas empenhadas, cerca de 26,35%.

O Segundo maior elemento de gasto em 2018, foram as despesas empenhadas com “Outros Serviços de Terceiros PJ”, sendo empenhado um montante de R\$ 6.856.393,04, representando o percentual de 15,36% do total do grupo “Outras Despesas Correntes”.

Desta forma, no exercício de 2018, do total desse grupo de despesa, 41,71% referem-se aos elementos de despesas citados acima, totalizando R\$ 18.613.980,73.

Em termos percentuais, a maior variação nas despesas empenhadas ocorreu no elemento “DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES”, com acréscimo de 205,01%, passou de R\$ 70.166,49, em 2017 para R\$ 214.015,70, em 2018. No entanto, o item não teve participação significativa no total deste grupo de despesas em 2018, representando somente 0,48%.

**Tabela 17 – Outras Despesas Correntes Fixadas e Empenhadas - Composição**

ODC:Elemento de Despesa/Categoria de Gasto	DEZ/18		DEZ/17		AH (DOT)	AH (DE)	AV/18 (DE)
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	11.773.315,87	11.757.587,69	11.752.922,84	11.752.922,83	0,17	0,04	26,35
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	6.882.049,69	6.856.393,04	7.366.509,30	7.425.042,52	-6,58	-7,66	15,36
AUXILIO-ALIMENTACAO	6.335.032,37	6.335.032,37	6.031.491,86	6.031.491,86	5,03	5,03	14,20
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.939.348,32	6.180.657,83	5.273.282,38	5.674.201,98	12,63	8,93	13,85
INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.795.505,26	2.795.505,26	2.673.579,15	2.673.579,15	4,56	4,56	6,26
MATERIAL DE CONSUMO	1.568.603,77	1.566.106,09	1.706.912,97	1.739.003,97	-8,10	-9,94	3,51
AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1.516.900,00	1.516.900,00	1.086.300,00	1.086.300,00	39,64	39,64	3,40
APLICACOES DIRETAS (PARA DETALHAMENTO NOS DEMAIS ELEMENTOS)	1.482.690,08		3.418.547,51		-56,63		
AUXILIO-TRANSPORTE - CIVIS	1.470.521,67	1.470.521,67	1.075.216,15	1.075.216,15	36,77	36,77	3,30
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.417.419,13	1.417.419,13					3,18
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	1.258.717,85	1.723.456,12	1.420.507,93	1.874.350,93	-11,39	-8,05	3,86
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	903.933,31	903.933,31	801.922,60	801.922,60	12,72	12,72	2,03
MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DIST.GRATUITA	495.688,06	495.688,06	745.356,05	818.379,53	-33,50	-39,43	1,11

DIARIAS - PESSOAL CIVIL	422.414,17	437.754,19	301.981,93	335.026,69	39,88	30,66	0,98
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	282.352,89	282.352,89	307.852,65	307.852,65	-8,28	-8,28	0,63
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	214.015,70	214.015,70	70.166,49	70.166,49	205,01	205,01	0,48
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	171.896,98	221.396,96	135.110,06	173.615,46	27,23	27,52	0,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	79.068,40	184.199,74	45.515,35	111.984,90	73,72	64,49	0,41
SENTENÇAS JUDICIAIS	12.663,48	12.663,48	6.459,78	6.459,78	96,04	96,04	0,03
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PF		213.415,08		249.531,47	-	-14,47	0,48
PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.			3.090,00	3.090,00	-100,00	-100,00	
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			20.800,00	20.800,00	-100,00	-100,00	
<b>TOTAL</b>	<b>45.060.689,00</b>	<b>44.623.550,61</b>	<b>44.243.525,00</b>	<b>42.230.938,96</b>	<b>1,85</b>	<b>5,67</b>	<b>100</b>

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

### 7.3 Restos apagar

Conforme disposto no art. 67 do Decreto nº 93.872/1986, os RPNP referem-se às despesas que, embora empenhadas no exercício corrente, não foram liquidadas (executadas) até 31 dezembro em decorrência da não conclusão da entrega dos bens e/ou da prestação dos serviços contratados, como também da aferição ou entrega de obras no exercício.

Para elaboração desta nota explicativa, considerou-se os Restos a Pagar Não Processados – RPNP apresentados no Balanço Orçamentário que abrange as unidades gestoras vinculadas ao órgão com o orçamento consignado na LOA, computando-se também o orçamento (créditos orçamentários) recebidos pelo IFS de outros órgãos para execução de programas governamentais.

A inscrição dos empenhos nessa rubrica é feita pela STN em 31 de dezembro de cada exercício financeiro com base na execução orçamentária do exercício (despesas empenhadas e não liquidadas), acrescido dos RPNP transpostos inscritos em exercícios anteriores (reinscrição).

O saldo dos RPNP inscritos e reinscritos vai se reduzindo à medida em que são processados/liquidados, ficando pendente o último estágio da despesa pública que é o pagamento. Por sua vez, a Lei nº 4.320/1964 considera como executada a “despesa empenhada” ao dispor no seu art. 35 que pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas.

Em jan/2017, o total inscrito mais a reinscrição de RPNP foi de R\$ 47.457.674,31 no IFS.

Em jan/2018, a inscrição de despesas na rubrica RPNP, considerando também os RP Reinscritos, totalizou cerca de R\$ 39.736.815,27, abrangendo todas as unidades gestoras executoras do orçamento do IFS.

Em relação à inscrição em 31/12/2017, cabe destacar que houve uma redução de 17,41% nas despesas inscritas na rubrica de RPNP, representando uma diminuição, em termos monetários, no montante de R\$ 5.326.202,81; passando de R\$ 30.584.260,81 para R\$ 25.258.058,00.

**Tabela 18 – Restos a Pagar Não Processados Inscritos e Reinscritos**

			R\$
RPNP Inscritos e Reinscritos	(JAN/2018)	(JAN/2017)	AH
RPNP inscritos em 31/12 do Exercício Anterior	25.258.058,00	30.584.260,81	-17,41
RPNP inscritos em Exercícios Anteriores	14.478.757,27	16.873.413,50	-14,19
<b>TOTAL</b>	<b>39.736.815,27</b>	<b>47.457.674,31</b>	<b>-16,27</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Conforme apresentado na tabela abaixo, do saldo executado em 2018, 43,82% pertenciam ao orçamento do próprio órgão, enquanto que 58% vieram do orçamento de outros órgãos (créditos descentralizados).

**Tabela 19 – Restos a Pagar Não Processados inscritos e reinscritos: origem do orçamento executado**

Órgão	(1)	(2)	(3) = (1) - (2)	(4)	(5) = (4) / (3)
	RPNP Inscritos + Reinscritos	RPNP Cancelados	RPNP Inscritos (-) Cancelados	RPNP Liquidados	% Exec
IFS	24.952.070,86	2.549.160,90	22.402.909,96	9.816.918,09	43,82
Outros	14.784.744,41	3.084.888,16	11.699.856,25	6.785.383,31	58,00
<b>TOTAL</b>	<b>39.736.815,27</b>	<b>5.634.049,06</b>	<b>34.102.766,21</b>	<b>16.602.301,40</b>	<b>48,68</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

A tabela seguinte demonstra que no exercício de 2018, foram executados (liquidados) 48,68% do total das despesas inscritas na rubrica de RPNP (Correntes e de Capital). Sendo inscritos e reinscritos o valor de R\$ 39.736.815,27, cancelados R\$ 5.634.049,06, liquidados R\$ 16.602.301,40, e a liquidar no decorrer dos próximos exercícios, R\$ 17.500.464,81.

Detalhando-se a execução das despesas por Categoria Econômica, as Despesas Correntes apresentaram maior execução, 79,94%, e as despesas de capital, somente 40,29%, no decorrer do exercício de 2018.

As Despesas de Capital compreendem aquelas “realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente, títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, bem como as amortizações de dívida e concessões de empréstimos”. (<http://www.tesouro.gov.br/-/glossario>)

**Tabela 20 – Execução de RPNP – Por Categoria Econômica**

R\$

Categoria Econômica	(1)	(2)	(3) = (1) - (2)	(4)	(5) = (4) / (3)
	RPNP Inscritos + Reinscritos	RPNP Cancelados	RPNP Inscritos (-) Cancelados	RPNP Liquidados	% Exec
DESPESAS CORRENTES	8.351.797,54	1.135.423,88	7.216.373,66	5.768.494,85	79,94
DESPESAS CAPITAL	31.385.017,73	4.498.625,18	26.886.392,55	10.833.806,55	40,29
<b>TOTAL</b>	<b>39.736.815,27</b>	<b>5.634.049,06</b>	<b>34.102.766,21</b>	<b>16.602.301,40</b>	<b>48,68</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

O volume de recursos relativos às despesas inscritas em RPNP, no âmbito do IFS, pode ser justificado, entre outros fatores, pelo contingente de demanda de recursos orçamentários em função das políticas educacionais implementadas pelo Governo Federal, conjugado com as excepcionalidades legais relativas à vigência destas despesas.

De acordo com o artigo 68, § 3º, II, do Decreto 93.872/86, permanecem válidas, após 30 de junho do Segundo ano subsequente ao de sua inscrição, os RPNP que se refiram às despesas do PAC, do Ministério da Saúde, e do Ministério da Educação financiadas com recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Lei Calmon = Sim).

Conforme demonstrado no quadro abaixo, quase a totalidade (97,46%) de RPNP inscritos no encerramento do exercício de 2017 e reinscritos, relativos a exercícios anteriores, no IFS, refere-se a valores *excetuados* pelo artigo 68, inciso II, do Decreto nº 93.872/1986.

Nesse sentido, a maior parcela do saldo de RPNP é representada por recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (agrupadas pelo identificador “Lei Calmon = SIM”), independentemente da fonte de recursos. Antes da edição do decreto nº 9.428/2018, esses rpn não entravam nas regras de cancelamento por decurso do prazo de que tratava o decreto referido anteriormente.

**Tabela 21 – Exceções à vigência de restos a pagar não processados - Art. 68, § 3º, II, Dec.93.872/86**

R\$

Indicador "Lei Calmon"	RPNP (Inscritos + Reinscritos)	AV(%)	RPNP Cancelados	RPNP (-) Cancelados	RPNP Liquidados	% Exec
<b>SIM</b>	38.728.420,38	97,46	5.314.361,45	33.414.058,93	15.937.472,26	47,70
<b>NÃO</b>	1.008.394,89	2,54	319.687,61	688.707,28	664.829,14	96,53
<b>TOTAL</b>	<b>39.736.815,27</b>	<b>100</b>	<b>5.634.049,06</b>	<b>34.102.766,21</b>	<b>16.602.301,40</b>	<b>48,68</b>

Fonte: Elaboração própria, com base no SIAFI2018.

## **Decreto nº 9.428/2018**

Altera o Decreto nº 93.872/1986 para dispor sobre despesas inscritas em restos a pagar não processados.

O Governo Federal, com o intuito de reduzir o estoque de restos a pagar em toda a administração pública direta e indireta, publicou o Decreto nº 9.428, em 29 de junho de 2018, dispondo sobre o cancelamento e novo prazo de vigência dessas obrigações orçamentárias. De acordo com o art. 3º a STN fará o cancelamento dos saldos de RPNP inscritos ou reinscritos até o exercício de 2016 que não forem liquidados até 31/12/2019, não fazendo distinção entre a origem e a destinação dos recursos.

Tal medida retirou/excluiu a exceção prevista no art. 68, § 3º, inciso II do Decreto nº 93.872/1986, que abrange tanto os recursos destinados à MDE quanto os do PAC, financiados com estes recursos.

Na tabela abaixo são demonstrados os valores referentes aos cancelamentos de RPNP, por categoria econômica, de 2016 até o momento.

Cabe destacar que o MEC com o intuito de aperfeiçoar a gestão das obrigações inscritas em restos a pagar, qual seja, reduzir o estoque de dessa dívida, tem envidado esforços perante os órgãos vinculados, entre eles o IFS, quanto à análise da vigência/manutenção de saldo nas contas de Restos a Pagar, de forma a evitar a reinscrição sucessiva e desnecessária de empenhos, sem que execução da despesa (obra/serviços/aquisições) tenha sido iniciada.

Desde 2013, têm sido recebidos expedientes do MEC, com solicitações para análise e regularização/cancelamento de saldo alongado nas contas de Restos a Pagar.

No exercício de 2016, recebemos solicitação para que se procedesse à análise e regularização de saldo nas contas de Restos a Pagar, por ter sido um dos problemas identificados pela STN no final de 2015. Foi frisado às unidade gestoras que a manutenção de empenhos inscritos na conta de RPNP deve estar abrangida (respaldada) pela legislação vigente e desde que a execução da despesa tenha sido iniciada; caso contrário, os empenhos deveriam ser cancelados.

No exercício de 2017, foi reiterada, pelo MEC, solicitação para análise e baixa, inclusive de saldos relativos a Pessoal, em referência à orientação da Coordenação-Geral de Programação Financeira - COFIN/STN, em dezembro de 2016, com a citação de acórdãos do TCU que abordam o assunto, em especial ao mais recente, o 272/2017-P.

Diante das recomendações acima, o IFS aprovou a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROAD Nº 02/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e controle de Restos a Pagar no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

Pela tabela abaixo, verifica-se que até o encerramento de 2018, houve um volume significativo de cancelamento de empenhos inscritos em RPNP, nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, reduzindo o estoque de dívidas, especialmente na categoria econômica “despesas de Capital”, que atingiu o montante de R\$ 21.991.001,70. Já na categoria econômica “Despesas Correntes”, o cancelamento foi de R\$ 9.660.309,78. Desta forma, o cancelamento total no período analisado foi de mais de 31 milhões.

## **Tabela 22 - Cancelamentos de RPNP a partir de 2016**

R\$ milhões

<b>Categoria econômica</b>	<b>DEZ/2018</b>	<b>Dez/2017</b>	<b>Dez/2016</b>	<b>Total (16+17)</b>
Despesa Corrente	1.135.423,88	3.991.955,82	4.532.930,08	9.660.309,78
Despesa de Capital	4.498.625,18	4.227.489,76	13.264.886,76	21.991.001,70
<b>TOTAL</b>	<b>5.634.049,06</b>	<b>8.219.445,58</b>	<b>17.797.816,84</b>	<b>31.651.311,48</b>

Fonte: Elaboração própria, com base no SIAFI 2018, 2017 e 2016.

## 8. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO – BF

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro–BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

### 8.1 Ingressos e dispêndios

As tabelas seguintes apresentam os ingressos e os dispêndios ocorridos no exercício de 2018, em comparação ao exercício de 2017. Verifica-se que as despesas orçamentárias tiveram um crescimento de 1,90%, enquanto que as receitas orçamentárias apresentaram um decréscimo de 3,27%.

Os recebimentos extraorçamentários apresentaram um acréscimo de 22,38% no período comparado, enquanto que os desembolsos extraorçamentários apresentaram um decréscimo de 22,40%.

**Tabela 23 – Total dos Ingressos**

	R\$		
<b>INGRESSOS</b>	<b>DEZ/2018</b>	<b>DEZ/2017</b>	<b>AH (%)</b>
Receitas Orçamentárias	364.335,54	376.266,29	-3,27
Transferências Financeiras Recebidas	297.362.857,26	295.972.962,10	0,47
Recebimentos Extraorçamentários	34.506.683,54	28.196.825,28	22,38
Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalentes de Caixa	4.983.134,26	3.235.473,93	54,02
<b>TOTAL</b>	<b>337.217.010,60</b>	<b>327.781.527,60</b>	<b>2,88</b>

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

**Tabela 24 – Total dos Dispêndios**

	R\$		
<b>DISPÊNDIOS</b>	<b>DEZ/2018</b>	<b>DEZ/2017</b>	<b>AH (%)</b>
Despesas Orçamentárias	269.898.213,38	264.868.189,04	1,90
Transferências Financeiras Concedidas	27.935.639,63	32.108.832,99	-13,00

Despesas Extraorçamentárias	20.036.333,88	25.821.371,31	-22,40
Saldo para o Exercício Seguinte: Caixa e Equival. de Caixa	19.346.823,71	4.983.134,26	288,25
<b>TOTAL</b>	<b>337.217.010,60</b>	<b>327.781.527,60</b>	<b>2,88</b>

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

## 8.2 Resultado financeiro apurado no trimestre

O resultado financeiro de 2018 foi superavitário em R\$ 14.363.689,45, com uma grande variação percentual aumentativa comparando-se com o exercício de 2017, cerca de 721,88%.

Há duas metodologias de cálculo, apresentadas a seguir.

### Tabela 25 – Resultado Financeiro – Metodologia 1

R\$

	DEZ/2018	DEZ/2017	AH(%)
<b>(+) INGRESSOS</b>	<b>332.233.876,34</b>	<b>324.546.053,67</b>	2,37
Receitas Orçamentárias	364.335,54	376.266,29	-3,17
Transferências Financeiras Recebidas	297.362.857,26	295.972.962,10	0,47
Recebimentos Extraorçamentários	34.506.683,54	28.196.825,28	22,38
<b>(-) DISPÊNDIOS</b>	<b>317.870.186,89</b>	<b>322.798.393,34</b>	-1,53
Despesas Orçamentárias	269.898.213,38	264.868.189,04	1,90
Transferências Financeiras Concedidas	27.935.639,63	32.108.832,99	-13,00
Despesas Extraorçamentárias	20.036.333,88	25.821.371,31	-22,40
<b>(=) Resultado Financeiro</b>	<b>14.363.689,45</b>	<b>1.747.660,33</b>	<b>721,88</b>

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

### Tabela 26 – Resultado Financeiro – Metodologia 2

R\$

	DEZ/2018	DEZ/2017	AH(%)
<b>DISPÊNDIOS</b>			
(+) Saldo para o Exercício Seguinte: Caixa e Equivalentes de Caixa	19.346.823,71	4.983.134,26	288,25
<b>INGRESSOS</b>			
(-) Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalentes de Caixa	4.983.134,26	3.235.473,93	54,02
<b>(=) Resultado Financeiro</b>	<b>14.363.689,45</b>	<b>1.747.660,33</b>	<b>721,88</b>

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

## 8.3 Transferências financeiras recebidas e concedidas no trimestre

Conforme quadro abaixo, verifica-se que o item referente às Transferências Financeiras Recebidas (ingressos), no exercício de 2018, representam um total de R\$ 297.362.857,26, enquanto que as Transferências Financeiras Concedidas (saídas) totalizaram somente R\$ 27.935.639,63.

Esta disparidade se justifica, principalmente, pela necessidade de recebimento de recursos para realizar os pagamentos de despesas de pessoal do órgão (conforme nota explicativa da DVP, a despesa com pessoal e encargos somada à benefícios previdenciários e assistenciais foi de R\$ 225.510.563,31), os quais são realizados somente pela unidade da Reitoria. Assim, a maior parcela dos recursos oriundos de “Transferências Financeiras Recebidas”, no órgão, são utilizados para pagamento de pessoal, centralizado na unidade pagadora (Reitoria), sendo uma menor parcela descentralizada através de “Transferências Financeiras Concedidas” para execução de despesas (exceto com pessoal) nas demais unidades do IFS.

As Transferências Financeiras – Resultantes da Execução Orçamentária -, são compostas, em sua grande maioria, pelas rubricas: a) cota; b) repasse; e c) sub-repasse. Elas representam a disponibilidade financeira correspondente aos recursos orçamentários (créditos orçamentários) aprovados pela LOA, movimentados da seguinte forma (mesma sistemática para as concessões):

- a) Recursos financeiros recebidos pelo MEC do Tesouro Nacional:cota;
- b)Recursos financeiros recebidos pelas universidades, institutos e outros do MEC: repasse;
- c)Recursos financeiros recebidos pelas unidades gestoras e *campi* de cada universidade ou instituto:sub-repasse.

Para compreender melhor as informações relacionadas às transferências financeiras, devemos nos reportar ao BO.

Conforme mencionado nas Notas Explicativas do BO que trata do Resultado Orçamentário, os créditos orçamentários movimentados pelos órgãos durante o exercício, não são mais demonstrados na coluna da “Previsão Atualizada” da Receita, mas na coluna das “Despesas Empenhadas”, à medida que são executados (empenhados) e pagos. As colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita contêm os valores correspondentes às receitas próprias ou aos decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão.

As Transferências Financeiras – Independentes da Execução Orçamentária – são compostas, em sua grande maioria, para pagamento de Restos a Pagar. Esse item possui essa denominação por não se referirem à execução dos recursos do orçamento relativo ao exercício corrente, mas à execução de orçamento em exercícios anteriores.

No quadro abaixo, verifica-se que o órgão recebeu recursos oriundos de transferências financeiras para pagamento de restos a pagar no montante de R\$ 25.130.517,93, sendo que desse total, R\$ 7.971.904,80, foram transferido às suas unidades vinculadas (Campi) para pagamento de seus compromissos de restos a pagar.

**Tabela 27 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas – Composição**

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	DEZ/18	AV	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	DEZ/18	AV
Resultantes da Execução Orçamentária	271.294.207,49	91,23	Resultantes da Execução Orçamentária	19.209.016,64	68,76
Cota Recebida			Repasse Concedido		
Repasse Recebido	252.085.190,85	84,77	Sub-repasse Concedido	19.209.016,64	68,76
Sub-repasse Recebido	19.209.016,64	6,46	Cota Devolvida		
Repasse Devolvido			Repasse Devolvido		
Sub-repasse Devolvido			Sub-repasse Devolvido		
Independentes da Execução Orçamentária	26.068.649,77	8,77	Independentes da Execução Orçamentária	8.726.622,99	31,24

Transferências Recebidas para Pagamento de RP	25.130.517,93	8,45	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	7.971.904,80	28,54
Demais Transferências Recebidas Movimentação de Saldos Patrimoniais	938.131,84	0,32	Demais Transferências Concedidas Movimento de Saldos Patrimoniais	754.718,19	2,70
<b>TOTAL</b>	<b>297.362.857,26</b>	<b>100,00</b>		<b>27.935.639,63</b>	<b>100,00</b>

## 9 - NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA -DFC

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa da DFC corresponde ao resultado financeiro apurado no BF. Portanto, no exercício de 2018, a geração líquida de caixa foi superavitária em R\$ 14.363.689,45, apresentando uma grande variação percentual positiva entre os períodos analisados, 721,88%, conforme tabela abaixo.

**Tabela 28 – Geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa- Saldo Inicial e Final**

	R\$		
<b>Resultado Financeiro BF x DFC</b>	<b>DEZ/2018</b>	<b>DEZ/2017</b>	<b>AH (%)</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (Ex. Seguinte)	19.346.823,71	4.983.134,26	288,25
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (Ex. Anterior)	4.983.134,26	3.235.473,93	54,02
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>14.363.689,45</b>	<b>1.747.660,33</b>	<b>721,88</b>

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

Adiante, são apresentadas as atividades que contribuíram para o aumento da formação de caixa entre os períodos analisados.

**Tabela 29 – Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa – Atividades**

	R\$		
<b>Atividades</b>	<b>DEZ/2018</b>	<b>DEZ/2017</b>	<b>AH (%)</b>
Fluxos de Caixa das Atividades das Operações	28.652.038,81	23.209.385,57	23,45
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-14.288.349,36	-21.461.725,24	-33,42
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
<b>Total</b>	<b>14.363.689,45</b>	<b>1.747.660,33</b>	<b>721,88</b>

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

### 9.1 Atividades operacionais

#### Ingressos das operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências correntes recebidas.

Os ingressos das atividades Operacionais apresentaram o valor de R\$ 298.454.092,30, foram quase a totalidade das entradas de recursos no período, representando cerca de 99,97% do total de ingressos no órgão (R\$ 298.544.542,30). No grupo, o item “Outros Ingressos das Operações” representa quase a totalidade das entradas de recursos, cerca de 99,91% (R\$ 298.180.206,76), seguido de “Receitas Derivadas e Originárias”, com apenas 0,09% (R\$ 273.885,54).

### Outros ingressos das operações

Este item, conforme tabela seguinte, apresentou um pequeno acréscimo de 0,73% (AH) comparando-se os exercícios de 2017 (R\$ 296.028.415,59) e 2018 (R\$ 298.180.206,76). É o grupo de receitas mais importante do órgão, com quase 100% de participação do total dos ingressos das atividades operacionais, cerca de 99,91%. Quando analisado a participação no total de ingressos do órgão (todas as operações), o grupo representa 99,87%.

A quase totalidade deste grupo se refere ao item “transferências financeiras recebidas” da União (MEC) para gestão das finalidades do órgão (pagamento de pessoal, despesas correntes, aquisição de material permanente, etc), resultantes da execução orçamentária (repasso e subrepasses recebidos), e também independentes (transferências recebidas para pagamento de restos a pagar). Cabe destacar que esse item representa 99,63% (AV), R\$ 297.362.857,26, do total do grupo “Outros Ingressos das Operações”.

A contrapartida deste item é demonstrada no grupo "Transferências financeiras recebidas", do Balanço Financeiro (Ingressos).

**Tabela 30 – Ingressos das atividades Operacionais - Composição**

FLUXOS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	DEZ/2018	DEZ/2017	AH	AV(18)
<b>INGRESSOS</b>	<b>298.454.092,30</b>	<b>296.404.681,88</b>	<b>0,69</b>	<b>100</b>
Receitas Derivadas e originárias	273.885,54	376.266,29	-27,21	0,09
Transferências Correntes Recebidas				
<i>Outros Ingressos das Operações</i>	298.180.206,76	296.028.415,59	0,73	99,91

Fonte: Siafi, 2017 e 2018.

### Desembolsos das operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida, as transferências concedidas e demais desembolsos das operações.

Os desembolsos totalizaram cerca de R\$ 269.802.053,49, até o fechamento destas notas explicativas, enquanto que os ingressos totalizaram R\$ 298.454.092,30, gerando um resultado positivo de R\$ 28.652.038,81, comparando-se entradas e saídas de recursos somente das atividades das operações.

### Pessoal e demais despesas

Este grupo, conforme demonstrado na tabela abaixo, apresentou um decréscimo de 0,86% (AH) comparando-se os períodos analisados. O grupo é composto, principalmente, pelo item função

"Educação", apresentando o valor de R\$ 175.264.460,43, correspondendo a 64,96% do total dos desembolsos das atividades das operações. O grupo representa a maior parcela do total de desembolsos das atividades das operações, aproximadamente 78,87%.

**Tabela 31 – Desembolsos das atividades Operacionais - Composição**

FLUXOS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	DEZ/2018	DEZ/2017	AH	AV(17)
<b>Desembolsos</b>	<b>-269.802.053,49</b>	<b>-273.195.296,31</b>	<b>-1,24</b>	<b>100</b>
<i>Pessoal e Demais Despesas</i>	-212.793.054,45	-214.644.979,20	-0,86	78,87
Transferências Concedidas	-28.902.714,45	-26.385.772,65	9,54	10,71
Outros Desembolsos das Operações	-28.106.284,59	-32.164.544,46	-12,62	10,42

Fonte: Siafi, 2017 e 2018.

Os desembolsos por função de governo (pessoal e demais despesas), no exercício de 2018, totalizaram R\$ 212.793.054,45 e no ano de 2017 totalizou R\$ 214.644.979,20, tendo a função Educação apresentado o valor mais significativo, nos dois períodos, R\$ 175.264.460,43 (64,96%) e R\$ 176.736.180,85 (82,34%), respectivamente, conforme apresentado na tabela adiante.

**Tabela 32 – Desembolsos por Função de Governo – Atividades Operacionais**

Desembolsos por Função de Governo	DEZ/2018	DEZ/2017	AV 2018	AV 2017
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-212.793.054,45</b>	<b>-214.644.979,20</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
Legislativo				
Judiciário				
Essencial à Justiça				
Administração				
Defesa Nacional				
Segurança Pública				
Assistência Social				
Previdência Social	-37.372.474,02	-37.751.862,35	13,85	17,59
Saúde				
Trabalho				
Educação	-175.264.460,43	-176.736.180,85	64,96	82,34
Cultura				
Direitos da Cidadania				
Urbanismo				
Habitação				
Saneamento				
Gestão Ambiental				
Ciência e Tecnologia				
Agricultura				
Organização Agrária	-156.120,00	-156.936,00	0,06	0,07
Indústria				
Comércio e Serviços				
Comunicações				
Energia				
Transporte				
Desporto e Lazer				
Encargos Especiais				
(+/-) OBs não Sacadas - Cartão de Pagamento				

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

Detalhando a função Educação em subfunções, verifica-se que o grande volume dessa função se refere ao ensino profissional, com cerca de 94,20% do total, seguido das relativas à proteção e benefícios ao trabalhador, com somente 4,33%, conforme tabela abaixo.

**Tabela 33 – Função Educação - Composição**

Subfunções de Ensino	DEZ/2018	AV (%)
ENSINO PROFISSIONAL	179.274.576,26	94,195
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	8.239.281,54	4,329
ATENCAO BASICA	2.540.324,12	1,335
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	259.609,82	0,136
ALIMENTACAO E NUTRICAO	6.898,20	0,004
ADMINISTRACAO GERAL	2.759,00	0,001
<b>Total</b>	<b>190.323.448,94</b>	<b>100,000</b>

Fonte: Tesouro Gerencial, DEZ/2018.

## 9.2 Atividades de investimento

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais dos órgãos.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienação de bens), reservas, bem como as transferências de capital recebidas. As despesas de capital, por sua vez, correspondem aquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente, títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, bem como as amortizações de dívidas e concessões de empréstimos. (<http://www.tesouro.gov.br/-/glossario>).

Pela análise da tabela abaixo, no exercício de 2018, verifica-se que houve ingresso no valor de somente R\$ 90.450,00 e que os desembolsos totalizaram R\$ 14.378.799,36, resultando num fluxo deficitário nas atividades de investimento no montante de R\$ 14.288.349,36.

Nos dispêndios das atividades de investimentos, os maiores valores foram relativos à aquisição de “ativo não circulante”, apresentando o valor de R\$ 13.532.365,01. Sendo que o mesmo teve participação de 94,11% do total dos desembolsos neste tipo de atividade.

Comparando-se a variação total dos fluxos de caixa das atividade de investimento, entre os períodos analisados, exercícios 2017 e 2018, nota-se que ocorreu uma redução percentual de aproximadamente 33,42%.

**Tabela 34 – Desembolsos por Função de Governo – Atividades de Investimento**

	R\$		
	DEZ/2018	DEZ/2017	AH (%)
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-14.288.349,36</b>	<b>-21.461.725,24</b>	<b>-33,42</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>90.450,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens	90.450,00	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos			
Outros Ingressos de Investimentos			
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-14.378.799,36</b>	<b>-21.461.725,24</b>	<b>-33,00</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	-13.532.365,01	-18.710.286,98	-27,67
Concessão de Empréstimos e Financiamentos			
Outros Desembolsos de Investimentos	-846.434,35	-2.751.438,26	-69,24

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

### 9.3 Atividades de financiamento

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

Até o fechamento destas notas explicativas, exercício de 2018, não houve desembolsos nem ingressos referentes às atividades de financiamento no âmbito do IFS.